



RESOLUÇÃO Nº 13/2000 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90(noventa) dias o prazo do Curso de Especialização em PALEONTOLOGIA, a partir do dia 07 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 13 de abril de 2000.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau

REITORA-PRESIDENTA